

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENGENHARIA DE SOFTWARE
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – STRICTO SENSU**

A CESAR School, mantida pelo CESAR – Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, torna público o presente edital em sítio eletrônico (www.cesar.school) e em cópia física disponível na Secretaria Acadêmica da unidade, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 A pós-graduação Stricto Sensu de Mestrado Profissional em Engenharia de Software (MPES) tem como público-alvo graduados em cursos de nível superior ou tecnológico, ligados à área de ensino e/ou de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) e afins (Engenharias, Matemática e Estatística), ou ainda graduados com experiência comprovada mínima de 03 (três) anos de atuação profissional na área de Engenharia de Software.

1.2 As aulas serão realizadas quinzenalmente, às sextas (10h às 19h), sábados e domingos (8h às 18h).

1.3 O investimento realizado neste curso é de 1+23 mensalidades de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), onde a primeira mensalidade corresponde à matrícula de curso.

1.4 Os/As estudantes colaboradores/as do CESAR, das empresas parceiras ou vinculados/as às empresas do Porto Digital terão direito a um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor descrito acima.

1.5 A CESAR School possui uma política de desconto também para aqueles/as que, porventura, queiram antecipar pagamentos. Para estes casos, os/as interessados/as deverão entrar em contato pelo e-mail: financeiro@cesar.school

1.6 Durante todo o curso, o/a estudante poderá emitir os boletos bancários em sua própria página, no Portal Acadêmico da CESAR School.

1.7 As linhas de pesquisas propostas para o Mestrado Profissional em Engenharia de Software são:

- Fábrica de Software;
- Sistemas Ubíquos e Pervasivos;
- Qualidade de Software.

2. INSCRIÇÃO

CESAR School | Rua
Cais do Apolo, 77,
Bairro do Recife -
Recife/PE - Fone: +55
(81) 3419.6700

2.1 A inscrição (no valor de R\$ 100,00 – cem reais) deverá ser realizada no sítio eletrônico do CESAR – www.cesar.school – no prazo previamente estabelecido no cronograma deste edital, disponível no item 5.

2.2 O procedimento para efetivação da inscrição online consiste em:

- a. Preencher corretamente todos os dados obrigatórios do formulário, conforme instrução:
 - Acessar o site www.cesar.school;
 - Acessar seção de inscrição, localizada na página do curso;
 - Digitar CPF;
 - Clicar no botão <consultar>;
 - Clicar no botão <inscreva-se>;
 - Preencher o formulário conforme solicitado;
 - Clicar botão <próximo>;
 - Confirmar dados, clicar no botão <concluir> ou no botão <anterior> se houver necessidade de correção dos dados;
 - Clicar no botão <gerar boleto bancário>.
- b. Imprimir ou copiar código de barra para pagamento online ou em banco;
- c. Efetuar pagamento e imprimir comprovante de pagamento da inscrição.

2.3 Para confirmar a inscrição, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail secretaria@cesar.school cópia digitalizada de seu histórico de conclusão da graduação (constando data de colação de grau), seu currículo (vitae, lattes ou LinkedIn) e seu pré-projeto (modelo ANEXO I).

3. SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 As etapas do processo seletivo compreenderão:

- a. Análise documental – de caráter eliminatório e classificatório;
- b. Prova de conceitos técnicos em Engenharia de Software e proficiência em língua inglesa – de caráter eliminatório e classificatório;
- c. Entrevista – de caráter eliminatório e classificatório.

3.2 Para a etapa de análise documental serão analisados o currículo do candidato, o histórico escolar e o pré-projeto de pesquisa sob o ponto de vista da adequação do candidato ao programa.

3.3 Na prova de conceitos técnicos em Engenharia de Software e proficiência em língua inglesa, os/as candidatos/as farão uma prova objetiva dividida em dois módulos, com duração total máxima de 02 (duas) horas e deverão obter o percentual de acerto igual ou maior que 50% em cada um dos módulos.

3.4 As provas poderão ser realizadas na CESAR School ou em uma das regionais do CESAR:

CESAR School

81 3419.6700

Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo
Recife/PE.

e-mail: contato@cesar.school

REGIONAL CURITIBA

41 3016.5688 // 3022.3415

Rua Padre Anchieta, 2454, Salas 1602 a 1605, Bigorrrilho
Curitiba/PR, CEP: 80730 -000

REGIONAL SOROCABA

Rua Octaviano Gozzano, 325

Parque Campolim

Sorocaba/SP, CEP: 18048-100

REGIONAL MANAUS

92 3346.2243

Rua Belo Horizonte, 19 – salas 1702 a 1707, Edf. The Place, Adrianópolis
Manaus/AM, CEP: 69057-060

3.5 A 1ª etapa abordará questões sobre conceitos técnicos em Engenharia de Software, para o qual é sugerida a seguinte bibliografia:

SOMMERVILLE, Ian. **Engenharia de software**. 9.ed. São Paulo: Pearson, c2011

PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de software**. 8.ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, c2016

3.6 A 2ª etapa abordará questões para avaliação de proficiência na língua inglesa, no que diz respeito à interpretação de texto, vocabulário e gramática.

3.7 Em substituição à 2ª etapa, candidatos/as poderão comprovar sua proficiência na língua inglesa por meio dos seguintes certificados internacionais, e de acordo com a regra abaixo:

- TOEFL IBT: mínimo de 70 Pontos: aprovado com dois anos de validade;
- TOEFL ITP: mínimo de 500 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- MET: mínimo de 92 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- IELTS: mínimo de 5 pontos: aprovado com dois anos de validade;
- ECPE (Universidade de Michigan): aprovado com dois anos de validade;
- CAE e CPE (Universidade de Cambridge): aprovado com dois anos de validade.

3.8 Durante a realização das provas, não será permitido:

- uso de dicionário de inglês;
- empréstimo de qualquer material.

3.9 Em adição, será obrigatória a apresentação de um documento de identificação com foto no dia da prova.

3.10 A entrevista individual será com membros da coordenação do curso, com duração aproximada de 30 minutos. A entrevista acontecerá em horário comercial, a ser combinado entre o entrevistador e o/a candidato/a, dentro do período descrito no cronograma disposto neste edital. As entrevistas serão feitas por videoconferência.

4. CRONOGRAMA

O cronograma proposto para este processo seletivo segue conforme descrito abaixo:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição e entrega de documentação exigida	21.01.2019 a 21.03.2019
Resultado da Análise Documental	22.03.2019
Realização da Prova	27.03.2019
Resultado da Prova	28.03.2019
Entrevista Individual	01 a 03.04.2019
Resultado Final da Seleção	05.04.2019
Matrícula	10 a 12.04.2019
Início das aulas	03.05.2019

5. RESULTADOS E RECURSOS

5.1 Os resultados da seleção serão afixados em sítio eletrônico da instituição: www.cesar.school e encaminhados via e-mail informado no ato de inscrição.

5.2 Os critérios de classificação possuem a seguinte ordem de prioridade:

- Entrevista;
- Currículo;
- Experiência profissional na área de TIC (desenvolvimento/gestão, ensino ou pesquisa);
- Histórico da graduação;
- Cursos de pós-graduação (mestrado e especialização) e de extensão;
- Publicação de artigos;
- Certificações;
- Proposta de pesquisa;
- Prova de conceitos de Engenharia de Software;
- Prova de proficiência em inglês.

5.3 Após a divulgação dos resultados, o/a candidato/a deverá estar atento/a aos prazos para efetivação da matrícula, a fim de não ter a sua seleção prejudicada.

6. MATRÍCULA

6.1 A documentação exigida para sua matrícula do Mestrado é:

- a. Comprovante de Inscrição (gerada pela CESAR School no preenchimento online);
- b. Cópia de Registro Geral – RG (permitido CNH e Carteira Profissional com foto);
- c. Cópia de certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- d. Cópia de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e. Cópia Título de Eleitor + Quitação Eleitoral;
- f. Cópia Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g. Cópia de Diploma da Graduação;
- h. Histórico de Conclusão da Graduação;
- i. Cópia comprovante de residência;
- j. Cópia de currículo vitae, lattes ou LinkedIn

6.2 Os documentos dos itens **b, c, d, g e h** devem ser apresentados em **cópia autenticada** em cartório.

6.3 Diploma e Histórico de graduação expedidos em outro país só serão aceitos mediante validação por Universidade Federal.

6.4 A documentação a ser entregue não deverá ser encadernada ou plastificada. Documentos além dos solicitados não serão arquivados em portfólio do candidato.

6.5 A entrega dos documentos físicos poderá ser feita presencialmente na Secretaria Acadêmica da CESAR School, localizada à Rua Cais do Apolo, 77, Bairro Recife Antigo, Recife/PE ou enviando documentação correspondente para o endereço supracitado, com data de postagem nos correios de até 03 (três) dias úteis antes do final do período de matrícula.

6.6 Candidatos/as não aprovados ao final do processo seletivo; aprovados na seleção, mas desistentes do curso ou cuja turma desejada não atingir o número mínimo necessário para abertura terão o prazo de **30 (trinta) dias após o resultado final** para reaver documentação entregue no ato de inscrição. Após o prazo determinado, todos os documentos serão fragmentados.

7. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 São reservadas para este curso o quantitativo de 30 (trinta) vagas.

7.2 Os/as candidatos/as aprovados/as que ficarem fora da lista de quantitativo permitido, terão oportunidade de se matricularem na próxima turma divulgada. O declínio da oportunidade implicará em novo processo seletivo, caso deseje optar pelo curso posteriormente.

7.3 Os/as candidatos/as aprovados/as que ficarem fora da lista de quantitativo permitido, poderão ingressar em outro curso de pós-graduação stricto sensu que esteja sendo ofertado por esta

instituição e com vagas disponíveis, desde que seja de seu interesse e que se submeta à entrevista com coordenação de curso para esclarecimentos pertinentes ao ingresso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Segundo a Portaria Normativa nº 17 de 28 de dezembro de 2009 publicada pela CAPES no Diário Oficial da União, os objetivos do Mestrado Profissional são:

- I. Capacitar profissionais qualificados para o exercício da prática profissional avançada e transformadora de procedimentos, visando atender demandas sociais, organizacionais ou profissionais e para o mercado de trabalho;
- II. Transferir conhecimento para a sociedade, atendendo demandas específicas e de arranjos produtivos com vistas ao desenvolvimento nacional, regional ou local;
- III. Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes, visando melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e geração e aplicação de processos de inovação apropriados;
- IV. Contribuir para agregar competitividade e aumentar a produtividade em empresas, organizações públicas e privadas.

8.2 A abertura da turma está condicionada ao preenchimento de, no mínimo, 70% das vagas disponíveis, exceto em condições especiais, a serem julgadas e aprovadas pelo comitê responsável.

8.3 A inscrição do candidato pressupõe a concordância com as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.

8.4 As questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Gestão Acadêmica da CESAR School.

Recife/PE, 10 de janeiro de 2019.



ANEXO I – Modelo da Proposta de Pesquisa

CESAR SCHOOL
Unidade de Educação do Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife
(CESAR)

MESTRADO PROFISSIONAL em Engenharia de Software
Proposta de Pesquisa

CESAR School | Rua
Cais do Apolo, 77,
Bairro do Recife -
Recife/PE - Fone: +55
(81) 3419.6700



Autor:
<nome do autor>

Orientador:
<nome do orientador>
(se houver)

Linha de Pesquisa:
<linha de pesquisa>



CONTEÚDO

1. Apresentação.....
2. Motivação para a pesquisa.....
3. Descrição do problema a ser resolvido.....
4. Metodologia.....
5. Conclusões e considerações finais.....
6. Referências bibliográficas.....

1. Apresentação

<Qual o objetivo deste documento, em um parágrafo.>

Observações:

- *As seções 2 a 5 devem somar no mínimo 2 (duas) e no máximo 5 (cinco) páginas.*

2. Motivação para a pesquisa

<Identificando um problema a ser resolvido, por que o problema existe e qual sua relevância no contexto do Mestrado Profissional em Engenharia de Software?>

3. Descrição do problema a ser resolvido

<Qual o problema que você pretende investigar/resolver?>

4. Metodologia

<Como você pretende resolver o problema em questão?>

5. Conclusões e considerações finais

<Conclusão da proposta de pesquisa.>

6. Referências bibliográficas

<Seguir norma padrão ABNT para citação de referências bibliográficas.>